



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

27 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025

27 de fevereiro de 2025

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora a realizar-se no dia 27 de março de 2025, em Itaporanga/PB.

Art. 2º - A 1ª Conferência Regional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A Conferência acontecerá de forma regional no vizinho município de Itaporanga/PB, atendendo a pactuação na Comissão Intergestora Regional – CIR.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal